

DECLARAÇÃO

_____, assistente social, CRESS nº.
_____ Região, declaro junto à Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 22, do Código Eleitoral, instituído pela Resolução CFESS nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, não possuir os seguintes impedimentos:

I - Ter sido eleito(a) para cargo efetivo e/ou suplente por dois mandatos consecutivos numa mesma instância (CFESS, CRESS ou Seccionais), sem que tenha decorrido afastamento correspondente a 1 (um) mandato, não abrangendo, nesta hipótese, os cargos ocupados no exercício de mandatos em Diretorias Provisórias;

II - Ter deixado de efetuar a prestação de contas ou ter sido a mesma rejeitada pelo órgão competente, referente ao exercício de qualquer mandato de natureza pública, sobretudo em Seccional, Conselho Regional ou Federal de Serviço Social;

III - Ter perdido mandato eletivo, nos últimos 6 (seis) anos, em Seccionais, Conselho Regional ou Federal de Serviço Social em virtude do não cumprimento das determinações emanadas do Estatuto, do Regimento Interno, das Resoluções e do Conselho Pleno do CFESS e dos CRESS, ou prática de ato irregular ou de improbidade administrativa, após conclusão de inquérito administrativo;

IV - Ser integrante de Comissões Eleitorais;

V - Concorrer em mais de uma chapa, ainda que em instâncias diferentes, para o mesmo ou outro cargo.

_____, ____ de _____ de 20____.

assinatura
nº _____ Cress _____ Região